



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

98  
Q

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BURITI DO MEIO.**

Processo Licitatório nº 078/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal De Educação **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BURITI DO MEIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.124.762/0001-08, residente e domiciliado na Fazenda Buriti do Meio Zona Rural no Município de São Francisco/MG, neste ato representado por **Joana de Fátima Pereira da Silva**, RG MG – 12.885.151 portadora do CPF nº 056.958.106 - 04 residente e domiciliado na comunidade quilombola Buriti do Meio no Município de São Francisco/MG, lastreado no artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Fica a cláusula sétima do contrato original aditivada até o prazo de **31 (trinta e um) de Dezembro de 2025**. Justifica-se em razão do cumprimento do ano letivo, bem como, em razão da necessidade de utilização do espaço por falta de unidade escolar no local.

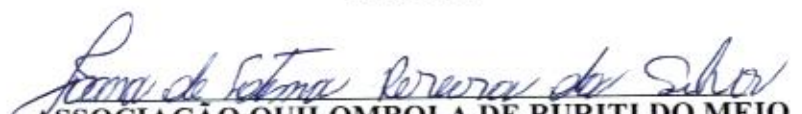
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de Dezembro de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
**FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal De Educação  
Locatária

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BURITI DO MEIO**  
CNPJ sob o Nº 00.124.762/0001-08  
**Joana de Fátima Pereira da Silva** - CPF nº 056.958.106 - 04  
Locadora

TESTEMUNHAS  
NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
RG: Claudio Abelard Soares Pinto  
CPF 823.344.806.06

  
\_\_\_\_\_  
RG: 076.464.126-35